



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 827/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 23 de agosto de 2017.

Sr. Secretário,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador OCENIR MACIEL DA COSTA, expressa na sessão do dia 22.08.2017, encaminha a Vossa Senhoria a indicação de nº 059/2017 de autoria do nobre Vereador para vosso conhecimento e providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Tavares D'Aylla
Presidente

AO
ILMº. SR.
JOSÉ DE SOUZA LIMA
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NESTA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR OCENIR MACIEL DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 059/2017

Em 22 de Agosto de 2017

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a Ilm.º Sr. Secretário Municipal de Educação – José de Souza Lima (Zequinha Lima)

Para que por meio deste possa tomar as medidas cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Assim, entendendo a importância Do senhor tomar as medidas cabíveis, para a reforma imediata, da Escola 17 de Novembro. Situada na comunidade Areal, pois a mesma está em péssimas condições. Quadro negro quebrado, as madeiras podres e a cobertura em péssimas condições. Esgoto a céu aberto, e a tampa da fossa quebrada, a Escola está em péssimas condições de funcionamento, podendo causar acidentes com os alunos ou mesmo aos funcionários a qualquer momento. Anexo ao mesmo, fotos referentes à visita que fiz a mesma.

Sala das sessões, Vereador Luiz Maciel da Costa, 22 de Agosto de 2017.


OCENIR MACIEL DA COSTA